



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

**EDIÇÃO
EXTRAORDINÁRIA**

Alvensário Oficial do Município - ANO XIX – SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 175/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA DO COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 041/2020, de 04 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para a composição do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc do Município de Queimadas – PB:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- I- Anne Ferreira Costa - Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- II- Adja Maria da Silva Pereira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
- III- Rodolfo de Toledo Araújo - Procuradoria Geral do Município

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- I- Taynnã Valentim Rodrigues
- II- Gutemberg Vieira Ramos
- III- Ronildo Cabral de Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
TERMO ADITIVO DO EDITAL Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal Queimadas – PB, por intermédio da Secretária de Cultura Turismo, Esportes e Lazer e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho

de 2020 (Lei Aldir Blanc), torna público o presente aditivo ao edital que regulamenta o **PRÊMIO TATAGUASSU DE ARTESANATO**, em conformidade com o Decreto Federal Nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 e o Decreto Municipal Nº 41 de 4 de setembro de 2020 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Pelo presente termo aditivo, altera-se o item 6.1 do edital, fazendo constar as seguintes disposições:

6.1 - As inscrições devem ser feitas, no período de 17 de setembro a 08 de outubro, obrigatoriamente, de forma online, via formulário Google Forms, através do link apresentado nas páginas eletrônicas da Prefeitura Municipal de Queimadas <https://www.queimadas.pb.gov.br/> ou através da inscrição presencial na sede da secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

2. DO CRONOGRAMA

Ainda, altera-se o item 10, fazendo constar a seguinte disposição:

Publicação do Edital	17 de setembro de 2020
Período de Inscrição das Propostas	17 de setembro a 8 de outubro de 2020
Análise de Habilitação das Propostas	16 e 17 de outubro de 2020
Resultado da Análise de Habilitação das Propostas	17 de outubro de 2020
Recursos ao Resultado da Análise de Habilitação	18 de outubro de 2020
Julgamento dos Recursos	19 de outubro de 2020
Resultado do Julgamento dos Recursos	20 de outubro de 2020
Avaliação Artístico-Cultural das Propostas	21 a 27 de outubro de 2020
Divulgação das Propostas Classificadas na Análise Artístico-Cultural	28 de outubro de 2020
Entrega da Documentação Complementar	28 a 30 de outubro de 2020
Recursos ao Resultado da Análise Artístico-Cultural	02 de novembro de 2020
Resultado do Julgamento dos Recursos	04 de novembro de 2020
Homologação das Propostas Premiadas	06 de novembro de 2020

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2020 não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Queimadas, 02 de outubro de 2020

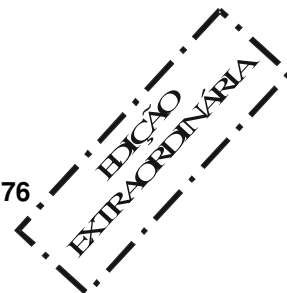
Angélica F. de Souza
ANGÉLICA FIGUEIREDO DE SOUZA

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Queimadas



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
TERMO ADITIVO DO EDITAL Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal Queimadas – PB, por intermédio da Secretaria de Cultura Turismo, Esportes e Lazer e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), torna público o presente aditivo ao edital que regulamenta o **PRÊMIO PEDRA DO TOURO DE OFICINAS E MEDIAÇÕES**, em conformidade com o Decreto Federal Nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 e o Decreto Municipal Nº 41 de 4 de setembro de 2020 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Pelo presente termo aditivo, altera-se o item 6.1 do edital, fazendo constar as seguintes disposições:

6.1 - As inscrições devem ser feitas, no período de 17 de setembro a 08 de outubro, obrigatoriamente, de forma online, via formulário Google Forms, através do link apresentado nas páginas eletrônicas da Prefeitura Municipal de Queimadas <https://www.queimadas.pb.gov.br/> ou através da inscrição presencial na sede da secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

2. DO CRONOGRAMA

Ainda, altera-se o item 10, fazendo constar a seguinte disposição:

Publicação do Edital	17 de setembro de 2020
Período de Inscrição das Propostas	17 de setembro a 8 de outubro de 2020
Análise de Habilitação das Propostas	16 e 17 de outubro de 2020
Resultado da Análise de Habilitação das Propostas	17 de outubro de 2020
Recursos ao Resultado da Análise de Habilitação	18 de outubro de 2020
Julgamento dos Recursos	19 de outubro de 2020
Resultado do Julgamento dos Recursos	20 de outubro de 2020
Avaliação Artístico-Cultural das Propostas	21 a 27 de outubro de 2020
Divulgação das Propostas Classificadas na Análise Artístico-Cultural	28 de outubro de 2020
Entrega da Documentação Complementar	28 a 30 de outubro de 2020
Recursos ao Resultado da Análise Artístico-Cultural	02 de novembro de 2020
Resultado do Julgamento dos Recursos	04 de novembro de 2020

Homologação das Propostas Premiadas	06 de novembro de 2020
-------------------------------------	------------------------

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 002/2020 não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Queimadas, 02 de outubro de 2020

Angélica F. de Souza
ANGÉLICA FIGUEIREDO DE SOUZA

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Queimadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
TERMO ADITIVO DO EDITAL Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal Queimadas – PB, por intermédio da Secretaria de Cultura Turismo, Esportes e Lazer e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), torna público o presente aditivo ao edital que regulamenta o **PRÊMIO PALCO VIRTUAL CAVERNA DA LOCA**, em conformidade com o Decreto Federal Nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 e o Decreto Municipal Nº 41 de 4 de setembro de 2020 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Pelo presente termo aditivo, altera-se o item 6.1 do edital, fazendo constar as seguintes disposições:

6.1 - As inscrições devem ser feitas, no período de 17 de setembro a 08 de outubro, obrigatoriamente, de forma online, via formulário Google Forms, através do link apresentado nas páginas eletrônicas da Prefeitura Municipal de Queimadas <https://www.queimadas.pb.gov.br/> ou através da inscrição presencial na sede da secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

2. DO CRONOGRAMA

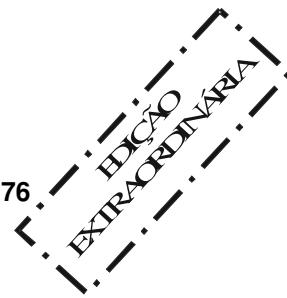
Ainda, altera-se o item 10, fazendo constar a seguinte disposição:

Publicação do Edital	17 de setembro de 2020
Período de Inscrição das Propostas	17 de setembro a 8 de outubro de 2020
Análise de Habilitação das Propostas	16 e 17 de outubro de 2020
Resultado da Análise de Habilitação das Propostas	17 de outubro de 2020
Recursos ao Resultado da Análise de Habilitação	18 de outubro de 2020
Julgamento dos Recursos	19 de outubro de 2020
Resultado do Julgamento dos Recursos	20 de outubro de 2020



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Avaliação Artístico-Cultural das Propostas	21 a 27 de outubro de 2020
Divulgação das Propostas Classificadas na Análise Artístico-Cultural	28 de outubro de 2020
Entrega da Documentação Complementar	28 a 30 de outubro de 2020
Recursos ao Resultado da Análise Artístico-Cultural	02 de novembro de 2020
Resultado do Julgamento dos Recursos	04 de novembro de 2020
Homologação das Propostas Premiadas	06 de novembro de 2020

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 003/2020 não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Queimadas, 02 de outubro de 2020

Angélica F. de Souza
ANGÉLICA FIGUEIREDO DE SOUZA

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Queimadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
TERMO ADITIVO DO EDITAL Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal Queimadas – PB, por intermédio da Secretaria de Cultura Turismo, Esportes e Lazer e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), torna público o presente aditivo ao edital que regulamenta o **PRÊMIO PEDRA DO VENTO DE AUDIOVISUAL**, em conformidade com o Decreto Federal Nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 e o Decreto Municipal Nº 41 de 4 de setembro de 2020 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Pelo presente termo aditivo, altera-se o item 6.1 do edital, fazendo constar as seguintes disposições:

6.1 - As inscrições devem ser feitas, no período de 17 de setembro a 08 de outubro, obrigatoriamente, de forma online, via formulário Google Forms, através do link apresentado nas páginas eletrônicas da Prefeitura Municipal de Queimadas <https://www.queimadas.pb.gov.br/> ou através da inscrição presencial na sede da secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

2. DO CRONOGRAMA

Ainda, altera-se o item 10, fazendo constar a seguinte disposição:

Publicação do Edital	17 de setembro de 2020
Período de Inscrição das Propostas	17 de setembro a 8 de outubro de 2020
Análise de Habilitação das Propostas	16 e 17 de outubro de 2020
Resultado da Análise de Habilitação das Propostas	17 de outubro de 2020
Recursos ao Resultado da Análise de Habilitação	18 de outubro de 2020
Julgamento dos Recursos	19 de outubro de 2020
Resultado do Julgamento dos Recursos	20 de outubro de 2020
Avaliação Artístico-Cultural das Propostas	21 a 27 de outubro de 2020
Divulgação das Propostas Classificadas na Análise Artístico-Cultural	28 de outubro de 2020
Entrega da Documentação Complementar	28 a 30 de outubro de 2020
Recursos ao Resultado da Análise Artístico-Cultural	02 de novembro de 2020
Resultado do Julgamento dos Recursos	04 de novembro de 2020
Homologação das Propostas Premiadas	06 de novembro de 2020

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 004/2020 não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Queimadas, 02 de outubro de 2020

Angélica F. de Souza
ANGÉLICA FIGUEIREDO DE SOUZA

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Queimadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
TERMO ADITIVO DO EDITAL Nº 005/2020

A Prefeitura Municipal Queimadas – PB, por intermédio da Secretaria de Cultura Turismo, Esportes e Lazer e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), torna público o presente aditivo ao edital que regulamenta o **PRÊMIO ITACOATIARAS DOS MACACOS DE AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS**, em conformidade com o Decreto Federal Nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 e o Decreto Municipal Nº 41 de 4 de setembro de 2020 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 – Pelo presente termo aditivo, altera-se o item 6.1 do edital, fazendo constar as seguintes disposições:



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

EDIÇÃO
 EXTRAORDINÁRIA

Alvensário Oficial do Município - ANO XIX – SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 4

6.1 - As inscrições devem ser feitas, no período de 17 de setembro a 08 de outubro, obrigatoriamente, de forma online, via formulário Google Forms, através do link apresentado nas páginas eletrônicas da Prefeitura Municipal de Queimadas <https://www.queimadas.pb.gov.br/> ou através da inscrição presencial na sede da secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

2. DO CRONOGRAMA

Ainda, altera-se o item 10, fazendo constar a seguinte disposição:

Publicação do Edital	17 de setembro de 2020
Período de Inscrição das Propostas	17 de setembro a 8 de outubro de 2020
Análise de Habilitação das Propostas	16 e 17 de outubro de 2020
Resultado da Análise de Habilitação das Propostas	17 de outubro de 2020
Recursos ao Resultado da Análise de Habilitação	18 de outubro de 2020
Julgamento dos Recursos	19 de outubro de 2020
Resultado do Julgamento dos Recursos	20 de outubro de 2020
Avaliação Artístico-Cultural das Propostas	21 a 27 de outubro de 2020
Divulgação das Propostas Classificadas na Análise Artístico-Cultural	28 de outubro de 2020
Entrega da Documentação Complementar	28 a 30 de outubro de 2020
Recursos ao Resultado da Análise Artístico-Cultural	02 de novembro de 2020
Resultado do Julgamento dos Recursos	04 de novembro de 2020
Homologação das Propostas Premiadas	06 de novembro de 2020

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 005/2020 não expressamente modificadas através do presente aditivo.

Queimadas, 02 de outubro de 2020

Angélica F. de Souza
ANGÉLICA FIGUEIREDO DE SOUZA

Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Queimadas



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
 CNPJ: 07.434.768/0001-12



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA Nº 044/2020

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA DE JANE PERES DA SILVA**, mat. **020392-0**, ocupante do cargo de **REGENTE DE ENSINO**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01 de outubro de 2020, com fulcro no **Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88 e o Art. 40 incisos de I a IV c/c o § 1º do art. 30 da Lei Municipal nº 108/2006.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir 01 de outubro de 2020.

Queimadas-PB, 01 de outubro de 2020.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM

ESTADO DA PARAIBA
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL – IPM
 QUEIMADAS-PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
 Nos termos do relatório final apresentado pela e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 001/2020, que objetiva: **CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUEIMADAS; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: **TFD CONSTRUTORA LTDA – ME - R\$ 232.841,02.** Queimadas - PB, 18 de Setembro de 2020
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA RÊGO LUCENA - Presidente

ESTADO DA PARAIBA
 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL – IPM
 QUEIMADAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE QUEIMADAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 001/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Instituto de Previdência de Queimadas: 21.40 –09.272.1013.1058 – 4.4.90.51.99. **VIGÊNCIA:** até 18/07/2021. **PARTES CONTRATANTES:** Instituto de Previdência Municipal - IPM e: CT Nº 00101/2020 - 18.09.20 - TFD CONSTRUTORA LTDA - ME - R\$ 232.841,02.